

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES - DEINTER
SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE PESQUISA BOLSA-PIBIC/UFC 2026/2027
PROFA: ANTONIA EMANUELA OLIVEIRA DE LIMA

PROJETO: *UM ESTUDO DAS POLÍTICAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DE DISCENTES
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ*

(foi contemplado no PIBIC-UFC Edital Nº 06/2026)

Bolsa 1: UFC

Bolsa 2: IC-Voluntária

REQUISITOS PARA INDICAÇÃO E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

1. INDICAÇÃO DO BOLSISTA:

O candidato à bolsa do programa PIBIC/UFC deverá cumprir os seguintes requisitos:

- i. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- ii. **Ter, no máximo, 2 reprovações nos 3 semestres letivos que antecedem a indicação: 2026.1, 2025.2 e 2025.1;**
- iii. considerar-se-á inelegível, para qualquer modalidade de bolsa, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
- iv. comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa;
- v. no período de vigência da bolsa, **o candidato à bolsa remunerada (CNPq | FUNCAP | UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio remunerado.**

2. COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

O candidato à bolsa do programa PIBIC/UFC deverá assumir os seguintes compromissos:

- i. participar e publicar trabalho(s), como autor, no Encontro de Iniciação Científica da UFC, referente ao período de vigência da bolsa, oportunidade em que deverá apresentar os resultados obtidos durante a execução do projeto. A ausência, sem a devida justificativa, o impedirá de ser beneficiado, futuramente, em qualquer outro Programa de Bolsa da UFC ou das agências participantes deste edital;

- ii. fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos decorrentes do desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- iii. devolver ao órgão financiador, devidamente corrigidos, os valores percebidos indevidamente, caso alguma norma do PIBIC venha a ser desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não vier a ser cumprido;
- iv. apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório, que deverá ser enviado, eletronicamente, pelo orientador, via Plataforma Ícaro Moreira;
- v. executar o Plano de Trabalho Individual definido pelo orientador, o qual servirá de base para a avaliação de desempenho, quando solicitada;
- vi. assinar, quando solicitado, o Termo de Compromisso e a declaração de acúmulo de atividades com qualquer outro Programa de Bolsas, seja da UFC ou de agências externas;
- vii. o candidato contemplado com bolsa remunerada poderá desenvolver atividades voluntárias em outro programa de bolsas da UFC, em paralelo com as da iniciação científica, contanto que tenha a prévia autorização do orientador, mediante a apresentação do Termo de Autorização do Acúmulo de Atividades.

3. DAS VAGAS: o projeto foi contemplado com 2 bolsas da seguinte forma:

1 bolsa remunerada PIBIC/UFC

1 iniciação científica voluntária

4. DO PROJETO: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DE DISCENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESUMO

O desafio para muitos estudantes que adentram uma universidade pública é se manter ao longo do curso superior. Nesse contexto, o presente estudo pretende identificar e analisar as políticas de incentivo à permanência oferecidas pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e sua repercussão na evasão de seus alunos, especificamente discutir políticas públicas educacionais para o ensino superior no Brasil; identificar e caracterizar os programas e políticas de incentivo à permanência na UFC dos últimos 5 anos e verificar como os beneficiários avaliam esses programas. A pesquisa tem caráter exploratório e se caracteriza como qualitativa, bibliográfica e documental. Além de documentos oficiais, como leis, decretos e publicações do Ministério da Educação, esta pesquisa se fundamentará em autores que discutem a educação e políticas públicas educacionais, incluindo o ensino superior, como Freire (2014), Cunha (2011), Aranha (2006), Oliven (2002) e Pimenta (2010), entre outros. Como resultado preliminar, já foi possível listar alguns programas vigentes oferecidos pela UFC. Pretende-se, pois, dar continuidade a esse estudo para atingir todos os objetivos propostos e poder ter clareza dos resultados obtidos para pontuar os encaminhamentos necessários.

5. ATIVIDADES PREVISTAS A SEREM REALIZADAS: reuniões sistemáticas para planejar as etapas da pesquisa; leitura e discussão da bibliografia sugerida e necessária para o desenvolvimento do projeto; levantamento, leitura e análise dos documentos levantados; reuniões para discussão das ações propostas em campo e discussão para elaboração dos relatórios e artigos; incentivo a participação em eventos, elaboração de relatórios e e artigos; visitas aos departamentos da UFC e entrevistas com os sujeitos; organização e análise dos resultados obtidos e participação nos Encontros Universitários; Elaboração do relatório e artigo Final

6. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas por meio do envio da documentação para o email da coordenadora do projeto: emanuela.lima@ufc.br, com o título - **Inscrição PIBIC/UFC 2026** - no período de 19 a 24 de agosto de 2026. A documentação para a inscrição deverá ser anexada ao email:

- a) Envio do histórico escolar (anexo em formato PDF);
- b) Envio do Currículo Lattes;
- b) Carta de motivação sobre sua participação e dedicação ao projeto.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

- a) Análise de histórico escolar e pontuação IRA – caráter eliminatório e classificatório
- b) Análise do currículo - caráter eliminatório e classificatório
- c) Análise da carta de motivação - caráter eliminatório e classificatório

A pontuação final do(a) candidato(a) será computada a partir da média aritmética dessas 3 etapas previstas. Em caso de empate, serão levados em consideração o maior IRA individual e as experiências em outros projetos institucionais mencionados no currículo.

8. RESULTADO - O resultado final da seleção será publicado no dia 25 de agosto de 2026, no site do DEINTER, informando apenas os nomes dos discentes selecionados dentro das vagas.

Fortaleza, 17 de agosto de 2026

Profª. Dra. Antonia Emanuela Oliveira de Lima
Coordenadora do Projeto de Pesquisa